



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 115/2022-DG

Interrompe férias do servidor Reivaldo Pereira Vinas.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5027/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 13 de junho de 2022, a segunda parcela das férias do servidor REIVALDO PEREIRA VINAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 60001810, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao exercício de 2022, programada para o período de 6 a 30 de junho de 2022, com fundamento no artigo 80 da Lei n.º 8.112/1990, em razão dos motivos expostos pelo requerente, os quais, de acordo com a sua chefia imediata, demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2022.

Natal, 19 de julho de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral